



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

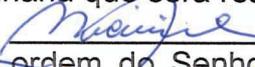
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da primeira reunião extraordinária deste ano. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a ausência do Vereador Dr. Vicente Cardoso dos Santos Junior. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião extraordinária e pediu ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a leitura da convocação para esta reunião. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura do Projeto de Lei, pauta desta reunião. **Projeto de Lei N.º 4.009/2020, que “Concede reajuste de vencimentos aos Servidores Municipais de Muzambinho, para o ano de 2020, e dá outras providências”.** O Edil Dr. Mário Donizetti Menezes pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 09 (nove) votos favoráveis o pedido de urgência especial. O Senhor Presidente solicitou pareceres das Comissões e perguntou ao Assessor do Legislativo se foram favoráveis. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Logo após, o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Os Edis José Maria Dias, Mário Donizetti Menezes, Reginaldo Esaú dos Santos, Carlos Herbert Salomão e Fernando Lucrécio Coluce discutiram o projeto. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz, que colocasse em Plenário votação nominal do projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei 4.009/2020, em regime de urgência especial, em turno único, por 09 (nove) votos favoráveis. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que perguntasse nominalmente ao Plenário se poderia encaminhar o Projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final e seu parecer e, em seguida, ao Plenário para votação, nesta mesma reunião extraordinária. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado para que a Redação Final e seu parecer fossem feitas ainda nesta reunião por 9 (nove) votos favoráveis e solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse o Projeto de Lei N.º 4.009/2020 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para confecção da Redação Final e seu parecer e, em seguida, ao Plenário para votação. Após elaboração da Redação Final, o Assessor do Legislativo informou que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável. O Senhor Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz, que colocasse em votação nominal a Redação Final do Projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovada a Redação final do Projeto de Lei 4.009/2020, em turno único, por 09 (nove) votos favoráveis, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

pediu ao Assessor do Legislativo a encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, enviasse a quem fosse de direito. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura do segundo projeto de lei que também era pauta desta reunião. **Projeto de Lei N.º 4.010/2020**, que “**Dá nova redação ao artigo 4º da lei 3.313, de 16 de maio de 2013, que “Institui o auxílio alimentação para os Servidores Públicos Municipais de Muzambinho” e dá outras providências**”. O Edil Sr. Carlos Herbert Salomão pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 08 (oito) votos favoráveis o pedido de urgência especial. O Edil José Maria Dias estava ausente do plenário no momento da votação. O Senhor Presidente solicitou os pareceres das Comissões, e perguntou ao Assessor do Legislativo se foram favoráveis. O Assessor do Legislativo respondeu que sim. Logo após, o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Os Edis Carlos Herbert Salomão e Fernando Lucrécio Coluce discutiram o projeto. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz, que colocasse em Plenário votação nominal do projeto. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei 4.010/2020, em regime de urgência especial, em turno único, por 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que perguntasse nominalmente ao Plenário se poderia encaminhar o Projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final e seu parecer e, em seguida, encaminhá-la ao Plenário para votação nesta mesma reunião extraordinária. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado para que a Redação Final e seu parecer fossem feitas ainda nessa reunião por 8 (oito) votos favoráveis e solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse o Projeto de Lei nº 4.010/2020 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para confecção da Redação Final, e seu parecer e, em seguida, ao Plenário para votação. Após elaboração da Redação Final, o Assessor do Legislativo informou que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável. O Senhor Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que colocasse em Plenário votação nominal da Redação Final do Projeto. O Senhor Presidente deu por aprovada a Redação Final do Projeto de Lei 4.010/2020, em turno único, por 08 (oito) votos favoráveis, e pediu para que o Assessor do Legislativo a encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, que enviasse a quem fosse de direito. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Reginaldo Esaú dos Santos, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião extraordinária, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 02 de março de 2020, neste mesmo local. E eu,  Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Daniel Eduardo Ferraz, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 27 de fevereiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Afrânio Donizetti Damázio

Carlos Herbert Salomão

Daniel Eduardo Ferraz

Fernando Lucrecio Coluce

Francisco Márcio Martins de Oliveira

João Batista Vasconcelos

José Maria Dias

Mário Donizetti Menezes

Reginaldo Esaú dos Santos

Roberto Teodoro